

Violência contra a mulher, quem mete a colher? Trajetórias de lutas das mulheres da Vila da Barca, Belém (PA)

Violencia Contra la Mujer. ¿Quién Mete la Nariz?: trayectorias de luchas de las mujeres de la Villa de la Barca, Belém (PA)

Violence Against Women, Who Would Interfere? – trajectories of women's struggles in Vila da Barca, in Belém (PA)

Simone Nonato Miranda

Resumo: este artigo objetiva analisar como mulheres provedoras da família compreendem o papel da Educação na prevenção e combate à violência na Vila da Barca. Com uma abordagem qualitativa, realizou-se um estudo de caso **com** moradoras que viveram ou vivem em situação de violência doméstica, por meio de entrevistas estruturadas e análise de conteúdo, segundo a teoria de Bardin (1979). A pesquisa revela que a violência contra mulheres é um fenômeno perverso, produto das desigualdades entre os gêneros. As trajetórias das mulheres da Vila da Barca demonstram as singularidades envolvidas nessas relações conflituosas. Embora, por vezes, se vejam sem saída e impossibilitadas de romper o ciclo de violência, elas resistem, lutam e revidam. Os preconceitos associados às mulheres nessa situação, como a ideia da dependência econômica, o alcoolismo e a baixa escolaridade são *estilbaçados* pelas trajetórias de Alice e Bela, que se reconhecem como sujeitos ativos no processo de enfrentamento à violência, recusando-se a assumir a posição de vítimas. Quanto à educação, elas reconhecem como um elemento fundamental nas relações sociais, por promover o diálogo e o respeito entre os gêneros.

Palavras-chave: Gênero. Violência contra a mulher. Educação.

Resumen : este artículo tiene como objetivo analizar como las Mujeres Proveedoras de las Familias comprenden el papel de la Educación para la prevención y para el combate a dicha violencia en la Villa de la Barca. Con un abordaje cualitativo, se realizó un estudio de caso **con** residentes que sufrieron y que aún sufren violencia doméstica, por medio de entrevistas estructuradas, y análisis de los contenidos, según la teoría de Bardin (1979). La investigación revela que la violencia contra las mujeres es un fenómeno perverso, producto de las desigualdades entre los géneros. Las trayectorias de las mujeres de la Villa de la Barca demuestran las singularidades implicadas en esas relaciones conflictivas. Aunque, a veces, se vean sin salida e imposibilitadas de romper el ciclo de violencia, ellas resisten, luchan y se defienden. Los prejuicios asociados a las mujeres en esta situación, como **la idea de la** dependencia económica, el alcoholismo y la baja escolaridad son *despedazados* por las trayectorias de Alice y Bela, que se reconocen como sujetos activos en el proceso de afrontar la violencia, se recusan a asumir la posición de víctimas. En relación al papel de la educación, las entrevistadas puntúan que el elemento fundamental en las relaciones sociales, es promover el diálogo y el respeto entre los géneros.

Palabras clave: Género. Violencia contra la mujer. Educación.

Abstract: the objective of this paper is to analyze how women that are the providers for their families understand the role of education in preventing and combating **violence** against women in Vila da Barca, in Belém, the capital city of Pará, in the Brazilian Amazon Region. To this end, a qualitative case study was carried out with women that have suffered domestic violence. Data were collected through structured interviews and Bardin's (1979) content analysis method was employed to analyze them. The research established that violence is a perverse phenomenon that is produced by unequal gender relations. The life stories of the women of Vila da Barca unfold the singularities present in such conflicting relationships. Despite feeling helpless and unable to stop violence, those women offer resistance and fight against it. By recognizing themselves as active subjects in the fight against violence and by avoiding seeing themselves as victims, Alice and Bela break with preconceived perceptions of domestic violence as a phenomenon rooted in economic dependence, alcoholism and poor education. The participants in the research regard education as a key factor in the improvement of the social relationships since it promotes dialogs and mutual respect between the genders.

Keywords: Gender. Women. Violence. Education.

INTRODUÇÃO

Este texto apresenta como objeto de análise e reflexão sobre a questão da violência contra a mulher, a partir da percepção de duas mulheres a respeito de suas trajetórias de violência. Iniciamos esse debate das categorias gênero e patriarcado, sendo as principais representantes as autoras Simone de Beauvoir, Joan Scott e Heleieth Saffioti – uma das mais influentes feministas brasileiras, que traz contribuições relevantes sobre a violência patriarcal.

Neste sentido, objetivamos analisar como as mulheres entrevistadas compreendem o papel da educação no enfrentamento e no combate à violência contra as mulheres, e identificar quais as suas estratégias e formas de resistência para romper o ciclo de violência a que estão submetidas. Inicia-se pelas categorias conceituais seguindo-se o estudo de caso.

1. Diálogo entre as categorias gênero & patriarcado

Iniciamos esta reflexão dialogando com Simone de Beauvoir (1970), autora da obra clássica “O Segundo Sexo”, que aborda as diferenças nas socializações das mulheres e dos homens no sistema de dominação-exploração. Para esta autora (1970, p. 10), o masculino é socializado como absoluto, em referência aos seres humanos, ou seja, “a humanidade é masculina”. O homem representa o polo positivo; em contrapartida, o feminino aparece como o negativo, e toda determinação lhe é imputada como limitação, pois as mulheres não são vistas como autônomas, mas como “o outro”.

As relações sociais entre homens e mulheres são opostas, visto que “o homem se afirma como absoluto, ao determinar a mulher como o ‘outro’, por ser inferior a mulher não é considerada sujeito, ela é o que o homem decide que seja”. Essa ideologia machista e patriarcal advém de regras sociais e culturais que consideram, no âmbito privado, as atividades desempenhadas pelas mulheres como inferiores, pois estão ligadas ao espaço doméstico, isto é, aos cuidados do lar, à educação e à assistência, enquanto o homem é responsável pelo provimento da família, atuando nos espaços públicos e desenvolvendo atividades mais notórias.

As contribuições de Beauvoir (1970, p. 12) destacam a importância da reciprocidade nas relações entre os gêneros. A conquista dessa relação mútua permite superar a visão do homem como único e essencial diante do seu correlativo. Nesse contexto, um sexo é relativo ao outro, portanto, as relações entre homens e mulheres devem ser de reciprocidade e complementaridade.

Ressaltamos a célebre frase de Beauvoir (1967, p. 9): “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. A sociedade cria e difunde um modelo idealizado de homem e de mulher, cujas diferenças são construções sociais; frutos da intervenção da sociedade na formação do masculino e do feminino, isto é, do ser homem e ser mulher. Assim, “ambos os sexos são vítimas do outro e de si”; e reconhecer o “outro” como igual cria a possibilidade de trilhar uma nova história, pois “libertada a mulher, libertar-se-á também o homem da opressão que para ela forjou”.

Nesse sentido, Beauvoir (1967, p. 1) afirma que “enquanto homens e mulheres não se reconhecerem como semelhantes”, sujeitos, autônomos, os discursos normatizadores se perpetuarão. O conceito de gênero permite relativizar as desigualdades entre homens e mulheres, e reconhecer essas diferenças possibilita legitimar a mulher como seu correlativo.

A categoria gênero avança à medida que se aprofunda o debate sobre as relações sociais construídas das desigualdades historicamente estabelecidas nos diversos contextos em que estão inseridos homens e mulheres. Portanto, o conceito de gênero possibilita superar a visão biológica e cartesiana dos corpos e dos papéis sociais imutáveis.

Para Saffioti (1999, p. 82), o conceito de gênero “é concebido por diversos enfoques, assim cada um fará uma dimensão do conceito/termo”. Em contrapartida, reforça a importância do *nó*, isto é, a imbricação entre gênero, classe, raça/etnia.

Para discutir o conceito de gênero é fundamental abordar as diferenças históricas, sociais, culturais, políticas, de classe e de raça/etnia na construção do feminino e do masculino. A trajetória do gênero enquanto categoria histórica e de análise contribuiu significativamente para o rompimento com a divisão biológica e sexual entre mulheres e homens. A complexidade desse conceito traz à baila a questão das desigualdades no campo social, visto que essas disparidades resultam da intervenção e influência da sociedade na construção do ser homem e ser mulher.

Nesse sentido, o conceito de gênero considera essas relações como produtos de práticas e dinâmicas sociais entre homens e mulheres, e não apenas determinadas pela visão biológica ou sexual. Assim, as desigualdades e diferenças entre os gêneros, deixam de ser apenas biológicas para adentrar no campo histórico e social.

O conceito de gênero, por ser relacional e amplo, deixa algumas lacunas na compreensão do sistema de dominação e exploração, por isso o debate acerca da teoria do patriarcado enriquece a análise do fenômeno da violência contra as mulheres. Para Saffioti (2004, p. 18), “as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna o Estado”. A autora evidencia que o patriarcalismo está enraizado em nossa cultura e na sociedade, mascarando e naturalizando o processo de dominação-exploração.

Segundo Pateman (apud SAFFIOTI, 2004), o patriarcado denuncia a sujeição da mulher, o direito sexual e político garantido aos homens ao acirrar as desigualdades entre os gêneros:

[...] abandonar o conceito de patriarcado representaria [...] a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que se refere à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens (PATEMAN apud SAFFIOTI, 2004, p. 55).

Para Castells (apud SAFFIOTI, 2004, p. 58), “[...] o patriarcalismo dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem [...]”. Segundo este autor, o conceito é importante e não pode ser substituído ou percebido como menos abrangente diante do exposto.

Hartmann (apud SAFFIOTI, 2004, p. 104) conceitua:

[...] Patriarcado como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres. As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres (HARTMANN apud SAFFIOTI, 2004, p. 104).

O diálogo com Hartmann, promovido por Saffioti (2004), esclarece como o regime patriarcal “ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária e a reprodução da vida”. O patriarcalismo representa um pacto masculino, em que as mulheres são objeto de satisfação sexual e, portanto, devem prestar serviços sexuais aos seus dominadores. Nesse aspecto, Hartmann afirma que “as mulheres são sistematicamente dominadas, exploradas e oprimidas” (apud SAFFIOTI 2004, p. 106).

O regime patriarcal prevê a sujeição das mulheres, contudo, elas não são passivas, pois contribuem para a permanência deste sistema, como esclarece Saffioti (2004, p. 102):

A estrutura patriarcal funciona até mesmo acionada por mulheres [...] desempenhando com maior ou menor frequência, com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca [...] Disciplinando filhos e outras crianças ou adolescentes, segundo a Lei do Pai. Ainda que não sejam cúmplices deste regime, colaboram para alimentá-lo (SAFFIOTI, 2004, p. 102).

Segundo Saffioti (2004, p. 60), “a estrutura hierárquica do patriarcado conta com a idade aproximada de 5.203-4 anos”, o que nos revela as constantes transformações da máquina patriarcal, contudo, o alvo continua a ser o mesmo, a mulher, enquanto categoria social. “Aprisioná-las” nesse sistema visa à manutenção desse regime e das relações (des)iguais e hierarquizadas entre os gêneros.

Os(as) teóricos(as) do patriarcado centralizam em suas análises os processos de dominação-exploração e sujeição da mulher. Todavia, o sistema patriarcal não se limita apenas a esses processos, pois engloba a discriminação salarial, a segregação ocupacional e a marginalização dos papéis sociais, políticos e econômicos, além do controle reprodutivo e da sexualidade feminina.

Para Saffioti (2004, p. 107-108), o conceito de gênero é uma categoria ontológica construída socialmente, que não se reduz a categorias cartesianas biológicas e sexuais. Do mesmo modo, a autora destaca o papel da ontogênese na formação dos sujeitos, isto é, da unidade inorgânica, orgânica e social do sujeito.

Concordamos com a postura assumida por Saffioti (2004, p. 108-110) sobre o vínculo entre as categorias sexo e gênero, ao afirmar que os corpos possuem uma representação biológica, social e subjetiva, e essas dimensões devem estar inseridas na análise de gênero – não há como descartá-las, pois “o ser humano deve ser visto em sua totalidade, na medida em que é uno e indivisível”, social e político.

Em relação à neutralidade do conceito de gênero, Saffioti (2004, p. 132) afirma “não existir nada em sociedade que seja neutro”. A concepção de gênero ganha maior destaque por incluir em suas análises tanto as relações desiguais quanto igualitárias entre homem-mulher, todavia esta noção deve ser expandida às relações homem-homem e mulher-mulher. A autora fortalece a necessidade de humanização na socialização entre homens e mulheres para a construção de relações sociais mais igualitárias entre os gêneros.

O patriarcado enfatiza as relações desiguais e hierarquizadas entre os sujeitos sociais, alicerçadas no sistema de dominação-exploração. Por esta peculiaridade os(as) teóricos(as) de gênero o criticam por configurar-se como um fenômeno específico, enquanto o gênero consolida-se como um conceito mais geral, por não evidenciar o vetor dominação-exploração. O patriarcado centraliza esse processo no polo masculino e, devido a essa especificidade, Saffioti (2004, p.139) considera: “[...] perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão [...]”.

Nesse aspecto, a categoria gênero não sugere desigualdade ou poder, tampouco aponta a parte oprimida, ou seja, o conceito deixa livre a direção do vetor dominação-exploração. O patriarcado, como fenômeno específico, evidencia o vetor da dominação no polo masculino, pois é a “categoria dominada-explorada que conhece minuciosamente a engrenagem patriarcal, no que ela tem de mais perverso” (Saffioti, 2004, p. 138).

2. Violência contra a mulher, quem mete a colher?

No Brasil, as décadas de 1970 e de 1980, particularmente, caracterizam-se como um período de intensas reivindicações, dentre elas destaca-se o movimento feminista, por meio de várias denúncias e protestos contra as diversas formas de violações praticadas pelo poder institucional e individual de homens contra mulheres, independente do lugar e da classe social. As manifestações que mais obtiveram repercussão na mídia nacional dizem respeito à violência física e psicológica perpetrada contra as mulheres por namorados e ex-parceiros e/ou maridos e ex-maridos.

Em meados na década de 1980, os avanços da política social com recorte feminista – ou de gênero, como preferem algumas autoras, são refletidos nas demandas levantadas pelos movimentos de mulheres e feministas, que se uniram para denunciar a violência, principalmente pelos assassinatos de mulheres e a morosidade com que esses crimes eram julgados, geralmente justificados pela “defesa da honra” ou pela concepção de que a mulher era propriedade do homem. Daí o descaso do Estado governado e gerido por homens.

Almeida (1998) enfatiza os avanços nessa década, ao afirmar que:

A década de 80 foi rica em experiências inovadoras, articuladas por feministas e mulheres organizadas em diferentes movimentos que resultaram na constituição, fragmentada e improvisada, de uma agenda nacional de combate à violência contra a mulher (ALMEIDA, 1998, p. 9).

Segundo a autora, apesar das limitações, houve avanços e conquistas. Reconhecendo como frutos das mobilizações feministas:

[...] a criação de políticas públicas, especialmente de órgãos de defesa dos direitos da mulher nos níveis federal, estadual e municipal, de centros de apoio jurídico à mulher, de delegacias especializadas no atendimento à mulher, e de alguns abrigos (ALMEIDA, 1998, p. 20).

Nesse contexto é que o slogan “o pessoal é político” criado pela feminista radical Carol Hanisch¹ em 1969, passa ser incorporado por algumas tendências do movimento feminista, denunciando que o problema “privado é público” e questionando o dito popular “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. A dimensão de sexo, isto é, a desigualdade entre homens e mulheres passa, a partir de então, a ganhar visibilidade nas reivindicações do que se convencionou chamar de expressões da questão social.

A resposta do Estado veio com a criação da primeira Delegacia da Mulher, em São Paulo, em 1985. O período de 1976 a 1985 foi declarado pela ONU como a “década da Mulher”, enfatizando a importância da superação da violência contra as mulheres e de qualquer outra forma de violação dos seus direitos, além da inserção como questão de violação dos direitos humanos, tangenciando o polêmico debate entre público e privado.

Tais conquistas qualificam a questão da violência contra a mulher como problema público, político e social. E, enquanto demanda pública e política, requer a intervenção do Estado e da sociedade civil na elaboração, proposição e efetivação de políticas públicas direcionadas à prevenção e enfrentamento à violência acometida contra a mulher.

¹ Carol Hanisch foi uma feminista radical e membro importante do New Radical Women. Ficou mais conhecida por ter popularizado a frase “o pessoal é político”, em 1969 escrevendo um ensaio com o mesmo título.

A Constituição Federal Brasileira (1988) ao tratar sobre a família em seu Art. 226, parágrafo 8º reconhece a harmonia social e define que: “o Estado assegurará à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

O Brasil ratificou o compromisso de prevenir e combater qualquer forma de violência contra as mulheres. Desses instrumentos legais, destaca-se a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará”, realizada na capital paraense em 1994, além da Resolução nº 48/104 da ONU – Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher define a violência doméstica contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

É sob as orientações do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW/ONU), da Convenção de Belém do Pará e da denúncia de Maria da Penha em 1998, em parceria com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (Cejil-Brasil), o Comitê Latino-americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem) à Comissão Internacional de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), que o Brasil foi condenado pela omissão e morosidade no julgamento de Marco Antônio Heredia Viveiros. Viveiros tentou assassinar Maria da Penha por duas vezes: na primeira, com um tiro nas costas, que a deixou paraplégica, e na segunda tentou eletrocutá-la no banheiro.

A resposta do Estado brasileiro à punição internacional se deu com a promulgação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), respondendo também a uma velha reivindicação do movimento feminista, já que, para além de Maria da Penha, existiam e existem milhares de vítimas fatais da violência patriarcal e machista.

Nesse sentido, analisamos a trajetória de duas mulheres amazônidas, moradoras da comunidade Vila da Barca (Belém/PA), que vivenciaram situações de violência. Esses casos não obtiveram a repercussão do caso Maria da Penha, mas revelam as mesmas marcas de impunidade e, ao mesmo tempo, as estratégias e resistências dessas mulheres diante das situações de violência. Como enfatiza Saffioti (2004, p. 64), “... as mulheres nem sempre são vítimas. Há as que provocam os parceiros, a fim de criar uma situação de violência, outras denigrem o nome de seus companheiros, inventando fatos que eles teriam cometido, mas não o fizeram”.

2.1. “Quem bate esquece, quem apanha lembra”

Lilian² tem 62 anos, nasceu em maio de 1952, natural de Viseu/PA, estudou até a 7ª série do Ensino Fundamental, é aposentada e mãe de cinco filhos. Trabalhou como doméstica e residia com sua patroa no distrito de Icoaraci, depois veio para Belém e conheceu o seu companheiro na Vila da Barca. No início eles eram apenas bons amigos, com o passar do tempo a amizade foi se desenvolvendo até que o casal decidiu experimentar “viver juntos”.

A relação conjugal de Lilian passou por mudanças, que sinalizavam as alterações no comportamento e na vida do casal. Segundo Lilian, “ele era uma ótima pessoa”, e por um período a relação foi marcada por “rosas”, depois se tornou “comum”, e as agressões de

² Neste texto adotamos pseudônimos para preservar a identidade das mulheres entrevistadas e dos demais sujeitos citados.

seu parceiro são os “espinhos” e/ou o “fel” da união. Lilian associa os “episódios” de violência ao consumo de álcool.

Quando ele chegava bebido, ele me batia, só que naquela época não existia ainda Maria da Penha né, aí eu tinha que aguentar calada, ouvir certas coisas calada. Muitas das vezes até falando a verdade, até apanhar eu apanhei. Tinha noite que ele bebia, ele chegava, ele queria quebrar, ele queria fazer e acontecer. Cansei de passar a noite toda sentada na cabeça da ponte esperando ele dormir pra eu poder entrar em casa. Aí o que eu tinha que fazer, eu tinha que aguentar por causa de filho, tinha meus filhos, tinha mais que ficar [...] e criar meus filhos. Quem bate esquece, mas quem apanha lembra, até hoje ele me pergunta se eu tenho mágoa? Tenho, não vou negar, tenho sim, porque aquilo passa na minha cabeça como um filme, tudo que eu sofri.

No discurso de Lilian transparece o caráter privado da sua situação de violência e das desigualdades de gênero, evidentes na sua postura de “aguentar calada”, “até falando a verdade [...] eu apanhei”. Isto é, o problema pertencia ao casal – são as “decisões” do patriarca e provedor que prevalecem, e não as de Lilian, quando declara que “ele queria fazer e acontecer”, “eu esperava ele dormir pra poder entrar em casa”. Percebemos que em nenhum momento houve a intervenção dos familiares do seu companheiro, dos vizinhos ou amigos, no entanto, Lilian resistiu à situação de violência na companhia dos filhos, pensando na criação e no futuro dos mesmos.

A permanência de Lilian nessa relação conflituosa justifica-se pelo amor aos filhos, evidenciado quando declara: “tinha meus filhos, tinha mais que ficar”. Na sua fala prevalece o cuidado e a preocupação com o futuro dos filhos, e por eles ela “aguenta” a situação de violência. Lilian faz referência aos direitos conquistados pelo movimento de mulheres, responsáveis por denunciar e exigir o reconhecimento social e político da violência contra a mulher.

Ao mesmo tempo, a entrevistada reconhece algumas conquistas e ações de enfrentamento da violência contra as mulheres, apesar de não ter acessado esses direitos durante os 23 anos que viveu em situação de violência. Essa realidade se alterou após o seu marido ter sido atropelado em uma via de Belém. Lilian assumiu as responsabilidades do sustento da família, começou a trabalhar fora de casa, o que favoreceu a sua independência não apenas econômica, mas como mulher-mãe, trabalhadora e cidadã. Por isso, passou a enfrentar o seu companheiro e não aceitou mais conviver com as agressões.

Lilian afirma que foi à luta, resistiu e superou a situação de violência através do acesso ao trabalho. Na posição de provedora da família, ela deixou de “viver humilhada” pelo companheiro. Cabe frisar que essa inserção no mercado de trabalho ocorreu de forma precarizada, na função de serviços gerais, ou seja, as tarefas de limpeza, higiene e cuidados são geralmente atribuídas às mulheres.

Nesse sentido, Saffioti (1969, p. 36) enfatiza a importância de se contemplar, nas análises de gênero, como se constituem e as formas de dominação capitalista de classe e suas imbricações nas relações de gênero. O crescimento da participação de mulheres no mercado de trabalho aumentou nas atividades mais precárias dentro do sistema capitalista.

2.2. “Ele só não me matou, porque eu lutei”

Bela tem 45 anos, é natural de Belém/PA, trabalha por conta própria, recolhendo a renda das

bancas de jogo de bicho na Vila da Barca. Estudou até o 1º ano do Ensino Médio e interrompeu os estudos por causa do trabalho.

A primeira situação de violência aconteceu quando Bela se recuperava de uma cirurgia. O seu ex-companheiro tentou agredir um dos seus três filhos, ela não permitiu, investindo com igual ou maior violência contra ele, apesar do seu estado de saúde estar debilitado. Os filhos de Bela são de uma relação anterior, e seus meninos foram criados com amor, por isso ela “não aceita que ninguém bata neles”. As atitudes de Bela demonstram que o seu ex-parceiro não a “dominava”, pois, enquanto provedora, ela é responsável pelo sustento da família, possui casa própria e vive do seu trabalho como autônoma.

Bela não assumiu uma postura *vitimizante*, pois revidou a violência de seu ex-parceiro com a mesma intensidade, quando afirma: “quase eu mato ele”. Enquanto provedora, preferiu afastá-lo do seu lar: “eu disse pra ele ir embora”, evidenciando que o sustento e a moradia da família independem da colaboração do companheiro.

Segundo os padrões culturais atribuídos socialmente aos homens, o ex-parceiro de Bela enfrentava um dilema, pois não era o responsável direto pelo provimento da família e a moradia pertencia a ela. A sua masculinidade e dominação estavam “ameaçadas”, pois os vínculos afetivos entre o casal não se comparavam ao amor de Bela pelos seus filhos, a partir do momento em que o ex-companheiro tentou agredi-los, a entrevistada decidiu romper o relacionamento.

Após esse conflito, Bela mandou o seu ex-parceiro sair de casa, mas ele “implorou”, justificando o comportamento violento pelo consumo da bebida, declarando que “não sabia o que estava fazendo”. Motivada pelo arrependimento do parceiro, Bela resolveu lhe dar uma segunda oportunidade. No entanto, passado algum tempo, ele tentou agredi-la novamente, mas Bela reagiu: **“fui no mão a mão com ele”**.

A partir desse segundo incidente, Bela decidiu não continuar com a relação conflituosa, por isso procurou a delegacia para registrar uma ocorrência, porém a delegada informou que a entrevistada não poderia expulsá-lo porque ele tinha direitos sobre os seus bens, pois o tempo da relação foi de quase dois anos. E ainda sugeriu a Bela que fosse “paciente”, pois ele acabaria desistindo. Passaram-se meses até o seu ex-parceiro “desistir” – o que ocorreu em dezembro de 1999, quando ele “sumiu” após viajar para Parintins.

A paciência recomendada pela delegada converge com as observações de Izumino (2003, p. 48-49):

A justiça julga de forma desigual a violência contra a mulher, baseando suas decisões em fatores definidos como ‘extralegais’. A desigualdade se expressa no fato de que através destes fatores extralegais as decisões não visam o grau de ameaça que a violência representa para a integridade física das pessoas envolvidas, mas o quanto podem afetar as instituições sociais como a família e o casamento (IZUMINO, 2003, p. 48-49).

Bela sinalizou a situação de violência em 1999, ao denunciar pela primeira vez o ex-parceiro na DEAM. No entanto, recomendam-lhe “ser paciente” e aguardar ele “cansar”. A orientação da instituição revela a falta de compromisso com a questão da violência contra a mulher, obscurecendo e devolvendo o problema à Bela. Durante essa “espera”, a entrevistada poderia (re)interpretar o conflito, e quem sabe *perdoar* o ex-parceiro, preservando a união do casal.

O *aconselhamento* da delegada diante da situação de violência vivida por Bela nos remete às

colocações de Izumino:

O dia-a-dia das delegacias, seu prestígio junto a outros escalões do governo, sua proximidade com o movimento feminista e sua identificação com uma abordagem de gênero **dependem diretamente da posição da delegada titular à frente do serviço** (IZUMINO, 2003, p. 113, grifo nosso).

Reconhecer a complexidade da violência contra a mulher e as especificidades de gênero no contexto das DEAMs revela o compromisso e posicionamento das delegadas diante dessas questões emblemáticas. Na ausência dessa articulação e compromisso, a violência contra a mulher permanecerá na clandestinidade e impunidade. Os caminhos de Bela na busca por justiça revelam as fragilidades e estigmas presentes no atendimento às mulheres em situação de violência. Para Izumino (2003):

No Brasil, uma das causas identificadas para a manutenção da cultura da impunidade nos casos de violência contra a mulher estava no preconceito com que as mulheres queixosas eram recebidas nos distritos policiais. Daí surgiu a ideia de especializar o atendimento [...] não bastava ser mulher para entender os problemas da outra (IZUMINO, 2003, p. 113-114).

As *idas* à DEAM demonstram a referência da instituição para as mulheres que estão/estiveram ou não em situação de violência, e (in)diretamente sinalizam que sozinhas elas não conseguem romper com o ciclo de violência. No entanto, infelizmente, ainda se deparam com preconceitos.

Na prática, o que ainda se observa no atendimento oferecido nas DDMs é que muitas policiais ainda reproduzem comportamentos e comentários preconceituosos observados nas delegacias comuns a respeito das mulheres queixosas e de suas histórias (IZUMINO, 2003, p. 114).

Passaram-se três meses, em maio do ano 2000, o ex-parceiro retornou e foi procurá-la em sua residência, no intuito de retomar o relacionamento, porém, Bela rejeitou a sua oferta e lhe disse: **“eu não quero homem nenhum dentro da minha casa”**. Diante da recusa de Bela, ele passou a persegui-la. Segundo Bela: “ele ficava me abicorando”, armava escândalos e confusões nos lugares que ela frequentava, tentando agredi-la. Muitas vezes essas tentativas foram frustradas, devido à intervenção dos amigos de Bela.

Numa dessas ocasiões, Bela estava na companhia dos amigos de trabalho em um bar, quando o ex-parceiro apareceu e a ameaçou: “tu vai ver o que eu vou fazer com quem tu mais ama”. Bela ficou apreensiva com a ameaça, pois as pessoas que ela mais ama são os seus filhos, por isso decidiu voltar para casa, com medo de algo acontecer a eles. O seu ex-parceiro havia invadido a sua casa, que estava em construção e não tinha segurança, alegando que queria apenas “conversar”. Ela recusou, dizendo: “eu não tenho nada pra falar contigo”.

Nesse momento, ele a esfaqueou. Bela ainda resistiu e lutou, mas acabou caindo num buraco das obras. Ela foi socorrida por alguns familiares, ainda assim ele a atingiu com quatro facadas. Bela foi hospitalizada no HPSM situado na Rua 14 de Março, em Belém, e após alguns dias recebeu alta. No entanto, as tentativas de assassinato contra Bela não cessaram, porque o seu ex-parceiro estava disposto a puni-la pelas sucessivas rejeições.

Apesar de os cortes pelo corpo de Bela não terem cicatrizado, ela retomou suas atividades como cambista. Numa das ocasiões em que saiu de bicicleta para fazer suas cobranças, o ex-parceiro a abordou e acertou uma **“paulada”** na sua perna. Bela caiu da bicicleta e, por sorte, dois rapazes viram a agressão e foram ajudá-la, pois pensaram que se tratava de um assalto. A partir da intervenção dos rapazes, seu ex-parceiro fugiu.

Bela já havia registrado ocorrência pela tentativa de assassinato, e após este novo incidente, pediu ajuda ao seu patrão, que a conduziu até a DEAM para registrar outra denúncia.

A delegada falou que minha situação estava muito séria [...] Eu disse que eu não podia fazer nada contra ele, então que eu tinha de fazer [...] quando ele chegasse de novo era pra mim chamar a polícia. Quer dizer, ela queria até me prender, porque ela disse que eu desacatei ela. Eu disse pra ela assim mesmo: “ah, quer dizer quando ele chegar pra me matar, eu vou dizer, ainda não me mata, que eu vou ligar pra delegacia, pra delegada mandar os pessoal pra virem aqui”. Aí ela achou que eu tava desacatando ela. Aí eu me levantei de lá, chorei muito.

O registro da primeira denúncia não foi levado adiante, pois a Lei 9099/95, em vigor à época, classificava esses casos como de “menor potencial ofensivo”. Para Izumino (2003, p. 169), “são de competência dos Juizados Especiais Criminais (JEcrim) as contravenções penais e infrações criminais às quais são atribuídas penas máximas de até 1 ano de detenção ou multas”, por ser classificado nestes termos, a violência acometida a Bela não apresentava “perigo”.

Diante do descaso com a sua situação de violência, Bela retirou-se da sala, mas uma investigadora que ouviu o seu depoimento veio ao seu encontro e lhe disse para procurar outra delegada. A indicação desta outra profissional para resolver o caso de Bela demonstra que essa profissional tem outro posicionamento em relação à violência contra a mulher. A investigadora ainda reforçou: “conversa com ela, fala o teu caso pra ela, que ela vai dar uma solução pra ti”.

Bela foi procurar essa outra delegada, que a questionou: “cê quer morrer ou matar?”. A entrevistada respondeu: “eu tenho coragem de matar ele”. Então ela a orientou que após matá-lo Bela deveria fugir do flagrante por 48 horas. Nota-se o envolvimento da delegada pelo caso de Bela, pois inclusive forneceu seus contatos telefônicos pessoais e familiares à entrevistada. Com o apoio dessa delegada, Bela decidiu revidar as tentativas de assassinato do ex-parceiro:

Eu cheguei em casa mandei [...] Eu comprei uma faca – até hoje eu tenho essa faca, mandei amolar dos dois lados ela tá guardada aí [...] aí amolei dos dois lados. E quando foi num dia desse, eu não sei o que aconteceu comigo, eu fiquei esperando ele. Eu fui em cima dele com a bicicleta e tudo [...]. Não é tu que quer me matar? Aí ele pegou um susto comigo, puxei a faca agora bora ver – tu não é o tal [...] eu botei ele ali na José Pio, na parede ali do Magalhães Barata, aí ele queria se sair, mas não conseguia [...] aí eu corri, voei em cima dele, dei logo a primeira facada nele, pegou na mão. Dei-lhe, aí a faca entrou no braço, eu tirei, dei outro, dei-lhe [...] eu dei de novo, mas eu sou canhota, eu dei-lhe pegou na costa, sai rasgando [...] aí eu dei rasguei que abriu. Aí eu corri né, desci a José Pio com tudo [...] o carro da polícia atrás de mim, só que não deu pra eles virem atrás, porque eu atravessei com tudo a Pedro Álvares Cabral. Eu cheguei em casa toda suja de sangue. Aí liguei pro meu amigo que é policial e ele me levou lá na Delegacia. Aí passou um tempo, ele sumiu, a polícia correu, correu atrás, mas não conseguiu

pegar ele e depois de um ano, não [...] não era um ano, tinha o quê [...] uns sete meses.

A trajetória de Bela demonstra o seu posicionamento e enfrentamento da situação de violência. Ela tampouco se considera vítima nesta relação conflituosa, pois resiste, luta e revida as agressões do ex-parceiro, a ponto de tentar matá-lo.

Bela compreende que a DEAM é a instituição responsável por *fazer justiça*, condenando o ex-parceiro. Sua luta gira em torno desta condenação e, principalmente, almeja romper com o ciclo de violência. No entanto, as recomendações da DEAM consistem em “aguardar”, “esperar”, e a omissão da instituição demonstra que não compreende as vítimas e insere em suas práticas os enlaces das relações de gênero, além de negligenciar a violência cometida contra Bela. Com relação à forma de “agir”, referente à tentativa de assassinato do ex-parceiro, essa indução reforça a ideia de que “violência se combate com violência”.

A trajetória de Bela, marcada pela luta e resistência contra as investidas do seu ex-parceiro, ao mesmo tempo subtende-se como outra luta para que a DEAM, instituição responsável por garantir um atendimento diferenciado às mulheres em situação de risco, reconhecesse a situação de violência denunciada por Bela e encarasse a sua denúncia com seriedade. Bela fez o exercício do poder, ao denunciar o ex-parceiro por três vezes, além de tentar matá-lo. O posicionamento da DEAM não foi favorável às expectativas dela, pois teve que reagir violentamente para ser “ouvida”.

Izumino (2003, p. 107) considera que “as delegacias continuam a ser o principal espaço de denúncia dessa violência e, portanto, a principal via de acesso das mulheres à justiça criminal”. No entanto, Bela precisou revidar a tentativa de assassinato contra o ex-parceiro para romper com o ciclo de violência, ter acesso à justiça e fazer valer seus direitos até então *ocultados* pela DEAM.

O ex-parceiro fugiu, a Polícia ainda “correu atrás”, tentou intimá-lo a prestar depoimento, mas ninguém tem notícias de seu paradeiro. O caso não foi julgado porque ele não foi encontrado. Vale ressaltar que Bela faz referência à Lei Maria da Penha, promulgada em 2006. Apesar dos avanços no reconhecimento dos direitos das mulheres e as discussões acerca da violência contra a mulher e da questão de gênero tanto no Brasil quanto no âmbito internacional, ainda assim a luta de Bela foi “solitária”, acompanhada somente por amigos e alguns familiares.

A trajetória de Bela deixou marcas físicas e psicológicas em sua vida e na de seus filhos. Apesar da luta por justiça, o seu ex-parceiro não foi julgado “porque ele não foi preso em flagrante” e respondeu o processo em liberdade. Segundo Bela, “Ele ainda chegou a pagar lá pra Polícia R\$ 2.400,00 lá na delegacia pela liberdade [...] é o que ia custar minha vida R\$ 2.400,00, por isso que eu não me arrependo do que eu fiz”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percurso dessa investigação, analisamos como as mulheres provedoras compreendem o papel da educação na prevenção e combate à violência contra a mulher. Neste sentido, refletimos sobre a questão da violência doméstica ancorada nas discussões das teorias de gênero e de patriarcado. Trata-se de um fenômeno social, político e cultural naturalizado pelo patriarcalismo, por um universo de *justificativas* enraizadas na cultura da dominação patriarcal, em que se perpetuam as práticas de violência contra mulheres, forjadas a partir dessas relações desiguais estabelecidas entre os gêneros.

Bela e Lilian vivem na comunidade da Vila da Barca, ambas são responsáveis pelo provimen-

to de suas famílias, possuem de três a cinco filhos. Em relação à escolaridade, Lilian tem o Ensino Fundamental incompleto e Bela o Ensino Médio incompleto. Lilian e Bela interromperam os estudos porque precisavam trabalhar para sustentar suas famílias.

As entrevistadas revelam que estiveram em situação de violência durante muitos anos, por vezes em condições desfavoráveis, mas ambas foram capazes de reagir à violência perpetrada pelos ex-companheiros, e de alguma forma romperam com o ciclo de violência. Esta foi e é uma tarefa árdua, marcada por inúmeras *lutas e dores silenciadas*, pois o refrão em *briga de marido e mulher não se mete a colher* ainda vige socialmente. Bela e Lilian recusaram o papel de vítimas, pois lutam, resistem ou revidam os atos de agressão dos seus ex-parceiros.

As trajetórias de Lilian e Bela rompem com determinismos associados a mulheres em situação de violência, enquanto pessoas economicamente “dependentes” dos agressores e passivas diante do ciclo de violência. Ambas são responsáveis diretas pelo provimento das suas famílias, e cada uma criou, à sua maneira, possibilidades de romper com o ciclo de violência e (re)construíram suas vidas, permanecendo ou não com seus companheiros.

Em relação à educação, as entrevistadas a compreendem como *diálogo e conversa* para se garantir o *respeito* nas relações entre os gêneros. A educação é um instrumento fundamental que contribui para a transformação social. Nesse sentido, cotidianamente são dedicados a homens e mulheres padrões de educação, valores, atitudes e papéis sociais diferenciados, que tendem a perpetuar as desigualdades entre os gêneros.

REFERÊNCIAS

AGENDE-Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. *10 Anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará*. Brasília: AGENDE, 2004.

ALMEIDA, Suely Sousa de. *Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

BARDIN, Laurence. *Análise do conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1979.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 08 ago. 2006.

DAGORD, Ana Lúcia de Leão. *Viva Maria: dez anos*. 2003. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

DUARTE, Rosália. Pesquisa Qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, n. 115, p. 139-154, mar. 2002.

FARIAS Jr., Raimundo Sérgio de. *O fracasso escolar e a realidade educacional da Vila da Barca: retratos da exclusão e resistência*. 2007, Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Núcleo de Opinião Pública. *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. 2001. Disponível em: <<http://www.fpa.org.br/nop/>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projeto de pesquisa*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero*. 2003. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. *Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil*. Campinas: Unicamp; Pagu, 2008.

MELO, A. *Interpretação urbanística e sociocultural de espaços de moradia auto-construída – Vila da Barca: morando sobre as águas*. 2002. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

MIRIM, Liz Andréa Lima. *Balanço do Enfrentamento da Violência contra a Mulher na perspectiva da Saúde Mental*. Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005) – alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições Feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, v. 16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI, H. I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo. *Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 4. Oct./dez., 1999.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, v. 16, n. 2, dez. 1990.

